

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

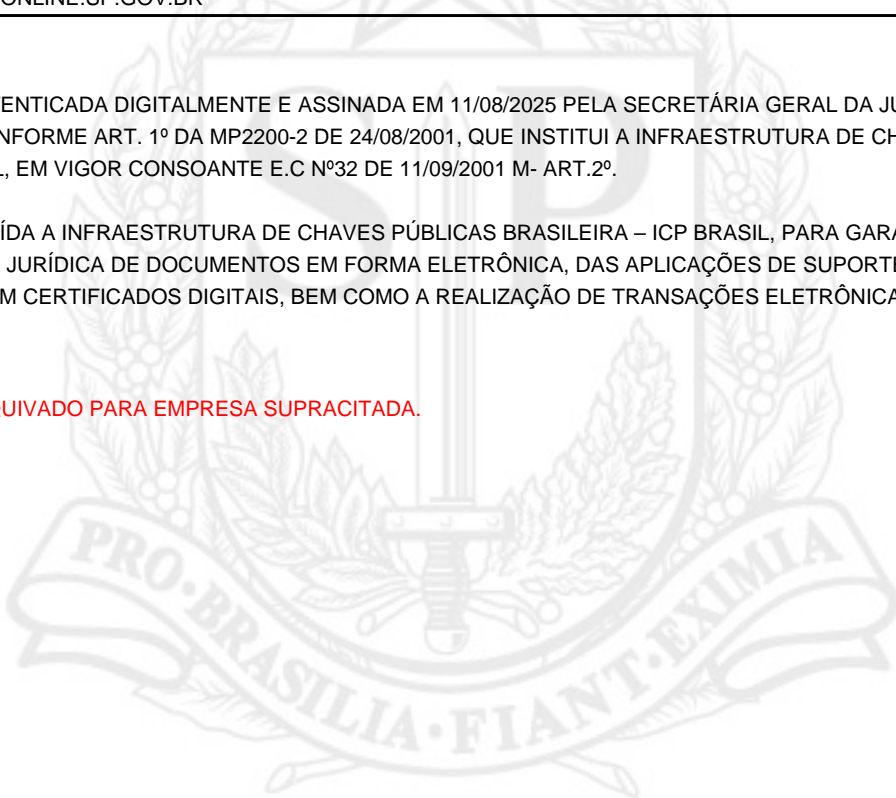
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300611951	CNPJ 46.185.398/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 268.823/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:50:53	CÓDIGO DE CONTROLE 273933917
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

E1

JUCESP PROTOCOLO
2.628.615/25-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035059265-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas	NÚMERO 14401	COMPLEMENTO 1AND CONJ12	CEP 04794-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 46.185.398/0001-89	NIRE - SEDE 3530061195-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JULCEMAR SANTOS AMARAL (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 31/07/2025	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: **PROTOCOLO**

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

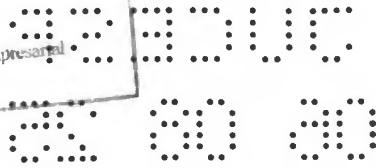
JUC
G
01
★
PRO

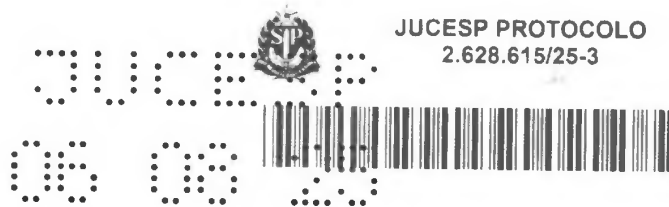


Verificação de Guarda e Distribuição

- ✓ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ✓ Verificação de Ficha Cadastral
- ✓ Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral
- ✓ MEI sem Cadastro
- ✓ MEI com Cadastro
- ✓ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ✓ de Protocolo

503





JUCESP PROTOCOLO
2.628.615/25-3

TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF nº 46.185.398/0001-89
NIRE nº 35.300.611-951

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025**

Data, Hora e Local: aos 21 dias do mês de julho de 2025, às 09:00, na sede social da TGSJ Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, e 2º andar, conjunto 21, Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação, a teor do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), face à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme registros e assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

Composição da Mesa: Presidente da Mesa: Dan Suguio. Secretário da Mesa: Alexandre Wolyneç.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) o aumento do capital social da Companhia; (b) a redução do capital social da Companhia; e (c) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: a acionista da Companhia aprovou a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Ato contínuo, após o exame da matéria constante da Ordem do Dia, pelo voto favorável da única acionista da Companhia, deliberou-se por:

(b) aprovar o aumento do capital social da Companhia de R\$ 203.364.583,88 (duzentos e três milhões trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 203.489.071,08 (duzentos e três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil e setenta e um reais e oito centavos), aumento este no valor de R\$ 124.487,20 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) sem emissão de novas ações. O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pela sua única acionista, mediante a capitalização de direitos creditórios efetuados até 31 de maio de 2025 em favor da Companhia.

(a) aprovar, nos termos do art. 173, caput, da Lei das S.A., a redução do capital social da Companhia de R\$ 203.489.071,08 (duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e nove mil e setenta e um reais e oito centavos) para R\$ 200.388.096,25 (duzentos milhões trezentos e oitenta e oito mil noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), redução esta no valor de R\$ 3.100.974,83 (três milhões cem mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mediante absorção do saldo de prejuízos acumulados da companhia até a presente data. Em razão das disposições acima, a Cláusula 5 do Estatuto Social passa a vigorar conforme segue:

"Cláusula 5 O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 200.388.096,25 (duzentos milhões trezentos e oitenta e oito



1

Clicksign 66ffa72e-a4b0-4b81-88b4-bb9f49b1e571



JUCESP
06 08 25

mil noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) dividido em 185.661.816 (cento e oitenta e cinco milhões seiscentas e sessenta e uma mil oitocentas e dezesseis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

(c) aprovar a consolidação do Estatuto Social, o qual passa a vigorar nos termos da minuta que constitui o “**Anexo I**” da presente Ata.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária que, após lida, foi aprovada e assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 21 de julho de 2025

Mesa:

Dan Suguio
Presidente da Mesa

Alexandre Wolyneç
Secretário da Mesa

Acionista presente:

Dan Suguio
Diretor

TEGRA INCORPORADORA S.A.

Alexandre Wolyneç
Diretor

2



Clicksign 66ffa72e-a4b0-4b81-88b4-bb9f49b1e571

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
16
AGO 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

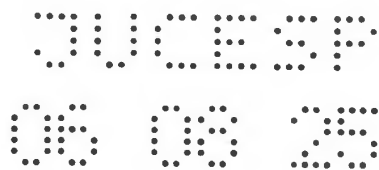
SEDE

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

268.823/25-0

JUCESP

JUCESP



TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF nº 46.185.398/0001-89
NIRE nº 35.300.611-951

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM XX DE JULHO DE 2025**

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF nº 46.185.398/0001-89
NIRE nº 35.300.611-951

CAPÍTULO I

Denominação Social, Sede, Foro, Objeto e Duração

Cláusula 1 TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Cláusula 2 A Companhia possui sua sede e foro na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, e 2º andar, conjunto 21, Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios, depósitos em qualquer parte do território brasileiro, mediante deliberação em Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Único: A Companhia possui filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, bloco 2, sala 102, Jacarepaguá, CEP 22775-002.

Cláusula 3 A Companhia tem por objetivo social a incorporação de empreendimentos imobiliários residenciais e/ou comerciais, nos termos da Lei nº 4.591/64 e legislação correlata. No desenvolvimento de seu objeto social, a Companhia também poderá (i) usar, fruir e explorar o imóvel de sua propriedade, inclusive mediante locação, arrendamento, comodato e outras operações, sejam elas a título gratuito ou oneroso; (ii) comprar, vender, permutar ou alienar fiduciariamente a qualquer título imóveis de sua propriedade; e/ou (iii) participar em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país e no exterior.

Cláusula 4 O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Cláusula 5 O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 200.388.096,25 (duzentos milhões trezentos e oitenta e oito mil noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) dividido em 185.661.816 (cento e oitenta e cinco milhões





seiscentas e sessenta e uma mil oitocentas e dezesseis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro das Ações Nominativas” da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Transferência de Ações Nominativas” da Companhia.

Parágrafo 2º As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social, do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia (“Acordo de Acionistas”) e da legislação aplicável.

Parágrafo 3º É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 4º Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações decorrentes de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem, independentemente da espécie e classe das novas ações emitidas, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO III Assembleias Gerais dos Acionistas

Cláusula 6 A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

4

Parágrafo 1º Sem prejuízo do cumprimento das demais formalidades legais, a Assembleia Geral será convocada (i) pelo Diretor Presidente ou (ii) por qualquer acionista da Companhia.

Parágrafo 2º A notificação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, deverá ser entregue a cada acionista com direito a voto, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou de correspondência com aviso/protocolo de recebimento, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência. A convocação deverá conter o local, a data e a hora, bem como a pauta dos assuntos a serem tratados e qualquer documentação adicional necessária ao conhecimento e à análise das deliberações objeto da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente, ou, na ausência deste, por qualquer Diretor ou outra pessoa escolhida por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia Geral. Ao presidente da Assembleia Geral caberá a indicação do secretário.

Parágrafo 4º As Assembleias Gerais somente poderão ser instaladas, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação do capital social votante da Companhia e, em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de acionistas, ressalvados os casos em que a lei prevê quórum maior, devendo o Presidente da



Clicksign 66ffa72e-a4b0-4b81-88b4-bb9f49b1e571



Assembleia abster-se de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições deste Estatuto Social e/ou do Acordo de Acionistas, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

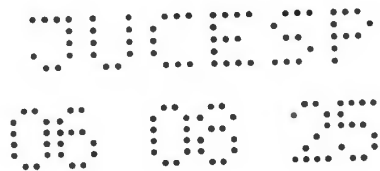
Parágrafo 5º Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral à qual comparecerem acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia.

Parágrafo 6º Conforme permitido pela legislação aplicável, a Assembleia Geral pode ser realizada presencialmente, no lugar da sede da Companhia ou em qualquer outro lugar determinado na notificação de convocação, desde que na mesma localidade da sede, podendo ser, ainda, semipresenciais ou digitais. Os participantes deverão assinar as atas e a documentação relevante, conforme exigido pela legislação aplicável.

Cláusula 7 Em adição às matérias de competência privativa da Assembleia Geral conforme a legislação aplicável, as seguintes matérias devem ser submetidas à Assembleia Geral e aprovadas nos termos do Parágrafo 1º desta Cláusula:

- (a) Declaração ou Distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos pela Companhia em desacordo com a política de dividendos da Companhia prevista no Estatuto Social, bem como qualquer alteração à referida política;
- (b) Aprovação de qualquer gravame sobre quaisquer bens, títulos, direitos e/ou valores mobiliários da Companhia, em valor superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), excetuados gravames decorrentes do plano empresarial e/ou patrimônio de afetação da Companhia;
- (c) Aprovação de qualquer empréstimo ou qualquer outra forma de endividamento e antecipação do pagamento de dívidas de qualquer natureza pela Companhia, que individualmente ou no agregado, superem o valor equivalente a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), excetuados plano empresarial e/ou patrimônio de afetação;
- (d) Concessão de avais, fianças de qualquer natureza ou qualquer outra forma de prestação de garantia pela Companhia, que individualmente ou no agregado, superem o valor equivalente a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), excetuados os decorrentes do plano empresarial;
- (e) Compra, venda ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia em valor superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), exceto quando previsto no Orçamento Anual;
- (f) Alteração nos direitos, preferências ou vantagens, atribuídos às ações de emissão da Companhia, criação de novas classes de ações e emissão de novas ações sem guardar proporção com as demais espécies e classes existentes, bem como emissão e/ou celebração de quaisquer títulos, direitos e/ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, incluindo, sem limitação, bônus de subscrição, debêntures e/ou contratos de mútuo conversível;
- (g) Dissolução e liquidação da Companhia, bem como nomeação e destituição dos liquidantes e cessação do estado de liquidação;





- (h) Pedido de autofalência, recuperação judicial, extrajudicial, renegociação com credores em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou quaisquer outros atos de reorganização financeira da Companhia ou evento similar, incluindo qualquer homologação de plano de recuperação extrajudicial;
- (i) Alterações ao plano de negócios da Companhia ou do termo de divisão de responsabilidades;
- (j) Alterações no objeto social da Companhia;
- (k) Aumentos ou reduções do capital social da Companhia, excetuados os aportes previstos no Acordo de Acionistas da Companhia;
- (l) Alterações das regras atinentes à administração e representação da Companhia;
- (m) Transformação do tipo societário, cisão, fusão, incorporação de sociedade ou incorporação de ações, bem como qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação societária envolvendo a Companhia;
- (n) Alteração das práticas contábeis da Companhia, salvo se exigido por Lei;
- (o) Celebração de quaisquer contratos e/ou assunção de quaisquer compromissos envolvendo a Companhia e suas Partes Relacionadas, incluindo a prestação de quaisquer garantias pela Companhia em favor de Partes Relacionadas, excetuados os adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFACs”) realizados pelos acionistas para a Companhia;
- (p) Emissão e/ou celebração de quaisquer títulos, direitos e/ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, incluindo, sem limitação, bônus de subscrição, debêntures e/ou contratos de mútuo conversível;
- (q) Aprovação e/ou modificações ao plano de opção de compra de ações da Companhia; e
- (r) Compra, venda ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia.

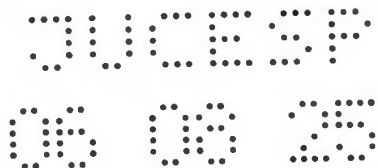
6

Parágrafo 1º As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas, serão tomadas por acionistas representando 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação ordinária com direito a voto da Companhia, não se computando os votos em branco, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e as hipóteses previstas no Acordo de Acionistas que exijam quórum maior.

Cláusula 8 As deliberações tomadas em Assembleia Geral serão lavradas sob a forma de ata sumária, que vinculará todos os acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os Diretores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral.



Clicksign a6ffa72e-a4b0-4b81-88b4-bb9f49b1e571



CAPÍTULO IV Administração

Cláusula 9 A administração da Companhia caberá à Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º Os Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos livros de Atas das Reuniões da Diretoria.

Parágrafo 2º Os Diretores deverão observar, no que for aplicável, as disposições dos Acordos de Acionistas, e não serão computados os votos proferidos nas reuniões da Diretoria em violação ao disposto a tal Acordo de Acionistas.

Parágrafo 3º A remuneração global da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral.

Cláusula 10 A Diretoria será composta por, no máximo, 8 (oito) diretores, pessoas físicas, com capacidade notável de administração e técnicas em suas respectivas áreas de desempenho, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais Diretores sem Designação Específica.

Parágrafo 1º O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução.

7

Parágrafo 3º Na hipótese de ocorrer vacância permanente no cargo de diretor, devido à renúncia, falecimento ou impedimento permanente, esse será substituído, até o final do seu mandato, por novo diretor eleito pelos acionistas.

Cláusula 11 Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

Cláusula 12 A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, e somente se instalará com presença da maioria dos Diretores em exercício.

Parágrafo 1º As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros.

Parágrafo 2º Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia.

Cláusula 13 A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros será realizada, por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) 1 (um) Diretor em



Clicksign 66ffa72e-a4b0-4b81-88b4-bb9f49b1e571



conjunto com 1 (um) procurador ou, ainda, (iii) 2 (dois) procuradores da Companhia, em conjunto, devidamente constituído e com poderes específicos.

Cláusula 14 Não obstante o disposto na Cláusula 13 acima, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) único procurador nomeado por instrumento específico, para a prática de atos de rotina ou mero expediente, tais como, mas não se limitando a, atos de retirada ou protocolo de documentos junto a repartições Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, abrangendo a Secretaria da Receita Federal, INSS e Juntas Comerciais, órgãos administrativos e cartórios de títulos ou de imóveis, que não gerem obrigação financeira de qualquer espécie para a Companhia. Tais mandatos deverão (a) especificar expressamente os poderes conferidos; e (b) conter prazo de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, à exceção das procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Cláusula 15 São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer administrador ou procurador que a envolver em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se expressamente autorizados pelos acionistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação do capital social votante, em reunião própria, com lavratura de respectiva ata.

CAPÍTULO V

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição dos Resultados

Cláusula 16 O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social.

Cláusula 17 Do resultado apurado em cada exercício, serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

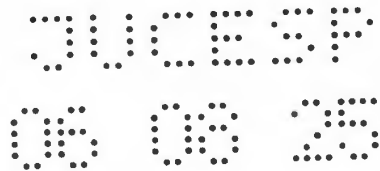
Cláusula 18 A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. **Cláusula 19** A administração poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e a Assembleia Geral poderá determinar a distribuição de dividendos ou constituição de reservas com base nos mesmos, observadas as disposições e limitações legais aplicáveis.

Parágrafo Único. Os acionistas estabelecem que, do lucro líquido apurado em cada exercício, após a dedução da reserva legal, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e o saldo remanescente terá a destinação definida pelos acionistas em Assembleia Geral.

8



Clicksign 66ffa72e-a4b0-4b81-88b4-bb9f49b1e571



CAPÍTULO VI **Dissolução, Liquidação e Extinção**

Cláusula 19 A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

CAPÍTULO VII **Solução de Conflitos**

Cláusula 20 Toda e qualquer controvérsia oriunda deste Estatuto Social ou a ele relacionada, inclusive quanto ao seu cumprimento, interpretação ou rescisão (“Controvérsia”), envolvendo quaisquer das Partes, serão definitivamente resolvidas por arbitragem, administrada pelo [Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CAM-CCBC”), de acordo com seu regulamento de arbitragem (“Regulamento”) e com a Lei nº 9.307/96.

Parágrafo 1º O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, dos quais um será nomeado pela(s) requerente(s) e um pela(s) requerida(s). O terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, será escolhido em conjunto pelos árbitros nomeados pelas partes. Caso uma Parte deixe de indicar um árbitro ou caso os 2 (dois) árbitros indicados pelas partes não cheguem a um consenso quanto à indicação do terceiro nos termos do Regulamento, as nomeações faltantes serão feitas pelo CAM-CCBC.

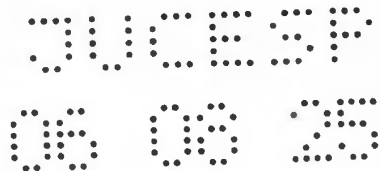
Parágrafo 2º A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O idioma da arbitragem será o português. A arbitragem será processada e julgada de acordo com o Direito brasileiro e os árbitros estão proibidos de julgar por equidade.

Parágrafo 3º As partes poderão pleitear medidas cautelares e de urgência ao Poder Judiciário antes da constituição da arbitragem. A partir de sua constituição, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao tribunal arbitral, podendo manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente requeridas ao Poder Judiciário.

Parágrafo 4º Medidas cautelares e de urgência, quando aplicáveis, e ações de execução poderão ser pleiteadas e propostas, à escolha do interessado, na comarca onde estejam o domicílio ou os bens de qualquer das partes, ou na comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Para quaisquer outras medidas judiciais, fica eleita exclusivamente a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. O requerimento de qualquer medida judicial não será considerado uma renúncia aos direitos previstos nesta cláusula ou à arbitragem como o único método de solução de Controvérsias entre as Partes.

Parágrafo 5º Antes da assinatura do termo de arbitragem, o CAM-CCBC poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos nos termos do Regulamento. Após a assinatura do termo de arbitragem, o tribunal arbitral poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos fundados neste ou em qualquer outro instrumento firmado entre as Partes, desde que tais procedimentos digam respeito à mesma relação jurídica, as cláusulas compromissórias sejam compatíveis e a consolidação não implique em atrasos injustificados às Partes. A competência para consolidação será do primeiro tribunal arbitral constituído, e sua decisão será vinculante a todas as Partes.





Parágrafo 6º As Partes concordam que a sentença arbitral deverá decidir qual das Partes arcará com o pagamento dos encargos da arbitragem, ou em que proporção serão eles repartidos entre as Partes. Em qualquer hipótese, cada Parte arcará com os custos e honorários dos seus respectivos advogados.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais

Cláusula 21 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula 22 A Companhia deverá observar o Acordo de Acionistas, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e o Presidente da Assembleia Geral e das reuniões da Diretoria deverão abster-se de computar votos contrários aos termos do referido Acordo de Acionistas, conforme o Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula 23 Se qualquer disposição do presente Estatuto Social for considerada nula, inválida, ou inexecutável, as outras disposições aqui estabelecidas permanecerão em pleno vigor e efeito, sendo certo que os acionistas deverão substituir a cláusula nula, inválida ou inexecutável, por uma disposição que seja válida, legal, e executável que reflita o máximo possível da intenção e escopo pretendido pela cláusula original.”



São Paulo, 31 de julho de 2025.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Ana Paula Sousa Vieira**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 369643999 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 343.711.038-12, OAB Nº 499447, declaro, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) anexo(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o original.

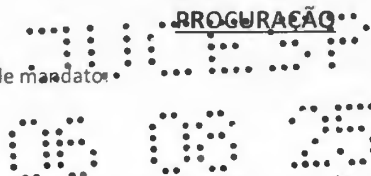
Rol de documentos apresentados:

1. OAB Nº 499447 EM NOME DE ANA PAULA SOUSA VIEIRA, 1 VIA.
2. 1 Via da ATA Ref. TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Contendo 11 páginas.
3. PROCURAÇÃO ASSINADA ELETRONICAMENTE EM 29/04/2025 OUTORGANDO PODERES AOS COLABORADORES DA JSAH COM VALIDADE DE 06 MESES.



Ana Paula Sousa Vieira

CPF/ME 343.711.038-12



Pelo presente instrumento particular de mandato:

OUTORGANTES:

1. **TEGRA INCORPORADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.213.493/0001-09, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar – conjuntos 11, 12, 13, 14, 2º andar - conjuntos 21 e 24 - Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
2. **TGSP 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.942.336/0001-92 com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
3. **TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.274.943/0001-80, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
4. **TG CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.583.749/0001-20, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 188 – Loja, Itaim Bibi, CEP 04534-001, São Paulo/SP;
5. **TGR VENDAS IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.303.516/0001-73, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 2º andar - conjunto 24 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
6. **TG CURITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.639.066/0001-42, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
7. **TAMBORÉ CAMANDUCAIA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.977.290/0001-70, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
8. **ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.805.272/0001-00, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
9. **TGSP COTOXÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.106.949/0001-50, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
10. **TEGRA ID GERENCIAMENTO, ARQUITETURA E DECORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.471.632/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
11. **TGSP-20 SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.363.479/0001-23, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
12. **TGSP-22 SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.339.723/0001-12, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
13. **TGSP-23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.487.635/0001-07, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
14. **TGSP-24 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.942.510/0001-80, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
15. **TGSP-25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.948.461/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;



16. TGSP-27 SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.942.215/0001-79, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

17. TGSP-28 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.948.441/0001-12, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

18. TGSP-29 SPE LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.948.453/0001-47, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

19. TGSP-31 SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.552.534/0001-59, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

20. TGSP-32 SPE LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.552.515/0001-22 com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

21. TGSP-33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.424.005/0001-72, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

22. TGSP-34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.424.046/0001-69, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

23. TGSP-35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.423.996/0001-79, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

24. TGSP-38 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.334.108/0001-04, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

25. TGSP-39 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.334.084/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

26. TGSP-41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.153.514/0001-33, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

27. TGSP-43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.445.276/0001-30, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

28. TGSP-44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.445.257/0001-03, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

29. TGSP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.445.174/0001-14, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

30. TGSP-46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.119/0001-58 com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade CEP 04794-000, São Paulo/SP;

31. TGSP-48 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.109.715/0001-69, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

32. TGSP-49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.945.936/0001-04, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

33. TGSP-50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.938.161/0001-40, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

34. TGSP-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.161.559/0001-64, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

35. TGSP-52 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.165.755/0001-07, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

36. TGSP-55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.162.640/0001-69, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

37. TGSP-56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.972.977/0001-02, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

38. TGSP-57 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.026.626/0001-63, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

39. TGSP-58 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.853.797/0001-01, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

40. TGSP-59 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.179.655/0001-65, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

41. TGSP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.149.985/0001-08, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

42. TGSP-61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.160.355/0001-34, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

43. TGSP-62 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.160.209/0001-09, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

44. TGSP-63 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.137.689/0001-50, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

45. TGSP-65 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.142.593/0001-80, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

46. TGSP-66 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.138.043/0001-97, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

47. TGSP-67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.138.442/0001-58, com sede na Avenida



das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

48. **TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.138.499/0001-57, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

49. **TGSP-69 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.149.362/0001-06, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

50. **TGSP-70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.420.061/0001-67, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

51. **TGSP-71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.417.953/0001-09, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

52. **TGSP-72 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.420.103/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

53. **TGSP-73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.421.172/0001-98, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

54. **TGSP-74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.420.014/0001-13, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

55. **TGSP-75 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.575.037/0001-05, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

56. **TGSP-76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.574.954/0001-67, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

57. **TGSP-77 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.575.103/0001-39, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

58. **TGSP-78 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.575.047/0001-32, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

59. **TGSP-79 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.575.079/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

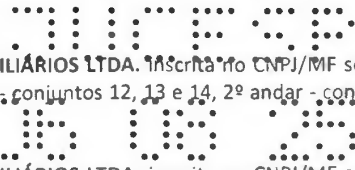
60. **TGSP-80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.575.011/0001-59, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

61. **TGSP-81 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.583.711/0001-58, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

62. **TGSP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.583.613/0001-10, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da



Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;



63. TGSP-83 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.583.686/0001-02, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

64. TGSP-84 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.583.551/0001-47, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

65. TGSP-86 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.583.568/0001-02, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

66. TGSP-87 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.583.614/0001-65, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

67. TGSP-88 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.583.520/0001-96, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

68. TGSP-89 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.583.644/0001-71, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

69. TGSP-91 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.359.642/0001-66, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

70. TGSP-92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.359.647/0001-99, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

71. TGSP-93 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.742.905/0001-11, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

72. TGSP-94 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.359.698/0001-10, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

73. TGSP-95 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.359.672/0001-72, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

74. TGSP-96 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.359.556/0001-53, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

75. TGSP-97 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.506.256/0001-50, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

76. TGSP-98 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.506.264/0001-04, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

77. TGSP-99 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.506.275/0001-86, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;



78. TGSP-100 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.506.290/0001-24, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

79. TGSP-101 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.661.492/0001-08, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

80. TGSP-102 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.265.391/0001-49, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

81. TGSP-103 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.335.459/0001-19, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

82. TGSP-104 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.265.147/0001-86, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

83. TGSP-105 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.265.144/0001-42, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

84. TGSP-107 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.265.318/0001-77, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

85. TGSP-108 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.265.167/0001-57, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

86. TGSP-109 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.265.223/0001-53, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

87. TGSP-110 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.265.142/0001-53, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

88. TGSP-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.447.434/0001-84, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

89. TGSP-112 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.447.535/0001-55, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

90. TGSP-114 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.447.329/0001-45, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

91. TGSP-115 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.500.444/0001-36, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

92. TGSP-116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.459.657/0001-00, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;



93. TGSP-117 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.459.574/0001-11, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

94. TGSP-118 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.457.425/0001-13, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

95. TGSP-119 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.459.691/0001-85, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

96. TGSP-120 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.458.116/0001-68, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

97. TGRJ 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.959.912/0001-56, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

98. TGR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.580.927/0001-07, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102 Bloco 2, CEP 22.775-028, Rio de Janeiro, Jacarepaguá (RJ);

99. APARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.159.287/0001-01, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

100. TGRJ-9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.401.328/0001-76, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

101. TGRJ-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.401.318/0001-30 com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

102. TGRJ-11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.401.311/0001-19, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

103. TGRJ-12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.401.299/0001-42, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

104. TGRJ-13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.947.853/0001-91, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

105. TGRJ-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.344.273/0001-00 com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, 200, Bloco 2, sala 102, Jacarepaguá, CEP 22775-028, Rio de Janeiro (RJ);

106. TGRJ-15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.665.112/0001-18, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

107. TGRJ-16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.687.781/0001-68, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

108. TGRJ-17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.009.990/0001-52, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

109. TGRJ-19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.873.242/0001-46, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, 200, Bloco 2, sala 102, Jacarepaguá, CEP 22775-028, Rio de Janeiro (RJ);

110. TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.552.698/0001-44, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

111. TGRJ-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.919.658/0001-98, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);



112. TGRJ-22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.161.346/0001-20, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

113. TGRJ-23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.632.693/0001-94, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

114. TGRJ-24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.566.574/0001-60, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

115. TGRJ-25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.566.822/0001-72, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

116. TGRJ-26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.567.125/0001-36, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

117. TGRJ-27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.567.269/0001-92, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

118. TGRJ-28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.335.893/0001-52, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

119. TGRJ-29 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.338.314/0001-25, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

120. TGRJ-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.315.155/0001-43, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, CEP: 22.775-028, Rio de Janeiro (RJ);

121. TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.185.398/0001-89, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401 - 1º andar - conjuntos 12, 13 e 14, 2º andar - conjunto 21 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

122. TAMBORÉ URBANISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.340.920/0001-05, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

123. TUR-01 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.334.098/0001-07, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

124. TUR-02 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.698.431/0001-34, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

125. TUR-03 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.428.536/0001-21, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

126. TUR-04 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.293.861/0001-97, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

127. TUR-05 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.409.154/0001-50, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

128. TUR-06 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.386.762/0001-39, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

129. TUR-07 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.386.699/0001-30, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

130. TUR-08 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.386.871/0001-56, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

131. TUR-09 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.179.121/0001-76, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 - Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;



132. **TUR-10 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.227.099/0001-92, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
133. **TUR-11 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.332.855/0001-43, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
134. **TUR-12 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.022.830/0001-06, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
135. **TUR-13 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.447.357/0001-62, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
136. **TUR-14 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.447.101/0001-55, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
137. **TUR-15 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.447.195/0001-62, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
138. **TUR-16 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.447.269/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
139. **TUR-17 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.432.208/0001-55, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
140. **TUR-18 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.432.133/0001-02, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
141. **TUR-19 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.432.065/0001-81, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
142. **TUR-20 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.432.088/0001-96, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
143. **TUR-21 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.432.252/0001-65, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
144. **TUR-22 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.908.168/0001-63, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
145. **TUR-23 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.907.989/0001-85, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
146. **TUR-24 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.908.040/0001-08, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
147. **TUR-25 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.910.745/0001-51, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
148. **TUR-26 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.907.958/0001-24, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
149. **TUR-27 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.622.723/0001-59, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
150. **TUR-28 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.622.072/0001-05, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
151. **TUR-29 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.621.960/0001-03, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;



152. **TUR-30 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.620.015/0001-89, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
153. **TUR-31 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.621.962/0001-94, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
154. **TUR-32 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.622.901/0001-41, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
155. **TUR-33 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.620.824/0001-90, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
156. **TUR-34 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.621.938/0001-55, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
157. **TUR-35 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.620.000/0001-10, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
158. **TUR-36 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.935.326/0001-37, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
159. **TUR-37 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.926.231/0001-57, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
160. **TUR-38 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.911.699/0001-78, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;
161. **TUR-39 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.912.717/0001-36, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar - conjunto 11 – Torre Paineira - Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

Neste ato representadas na forma de seus respectivos Estatutos/Contratos Sociais, por meio de seus Administradores/Diretores: **Patrícia Fernandes Caseira**, brasileira, solteira, matemática, inscrita no CPF/MF sob nº 014.710.467-02 portadora da carteira de identidade nº 08.764.487-8, expedida pela IFP/RJ; e **Dan Suguio**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 196.220, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 265.101.758-27; ambos com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14401, 1º andar – conjuntos 11, 12, 13, 14, 2º andar - conjuntos 21 e 24 - Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, São Paulo/SP, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

OUTORGADOS: **Julcemar Santos Amaral**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 46.884.241, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 305.770.948.66 e **Guilherme Moni dos Reis**, brasileiro, solteiro, assistente jurídico, portador da cédula de identidade nº 43.298.853-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 432.867.938-41, ambos integrantes da **JSAH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.311.898/0001-01, com endereço comercial na Rua Apeninos 429, 10º andar, conj. 1.008, Aclimação, CEP: 01533-000, Capital e Estado de São Paulo.

PODERES: Confere amplos poderes de representação perante órgãos públicos e autarquias federais, estaduais e municipais, especialmente perante todas as Juntas Comerciais, Registro Civil de Pessoa Jurídica, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, Secretarias Municipais e Estaduais de Fazenda e a Caixa Econômica Federal, podendo acompanhar e ter vista de quaisquer processos, requerer, recorrer, apresentar e receber documentos, firmar recibos e declarações, praticando todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato que ora lhes é outorgado. Os outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao deixarem de prestar serviços às Outorgantes, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeitos os atos praticados a partir do encerramento do contrato, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência da rescisão do contrato. **Vedado o substabelecimento.**

VALIDADE: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

PATRICIA FERNANDES CASEIRA

DAN SUGUIO

